

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 23101 – Secretaria de Estado de Cultura - SEC, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 23.101 – Secretaria de Estado de Cultura - SEC o valor de R\$ 347.425,85 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), na Ação 2290 – Fortalecer o Sistema Estadual de Cultura fonte 100, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 347.425,85 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fomentar o reconhecimento e a valorização das manifestações culturais do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2017

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual